



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1987

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Francielly Maria Bersani de Castro**  
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1987

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 303/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Revoga as Portarias 177/2021, 182/2021 e 251/2023 que designou o Servidor Efetivo cedido a este município Heatclif Horing para Atuar como Fiscal dos Contratos 037/2021, 042/2021 e 084/2022 e dá Outras Providências”.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo Heatclif Horing foi cedido a este município mediante Convenio e Portaria pelo município de Naviraí - MS por prazo determinado até o dia 31/12/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** *“Revogar as Portarias 177/2021, 182/2021 e 251/2023 que designou o Servidor cedido a este município Heatclif Horing para Atuar como Fiscal dos Contratos 037/2021, 042/2021 e 084/2022, com efeito a contar no dia 31/12/2024 e dá Outras Providências”.*

#### Parágrafo Único: Das Informações dos Contratos:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
037/2021	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	Nº 45/2021
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos Desta Prefeitura Municipal, Conforme Especificações e Condições Contidas no Processo Licitatório nº 45/2021, Pregão Presencial nº 014/2021, em Especial o Termo De Referência.		
Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
042/2021	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	Nº 063/2021
Objeto do contrato: Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública incluindo o Sistema de Saneamento para Água e Esgotos e do Poder Legislativo Municipal, conforme termo de referência oriundo do Procedimento Licitatório 063/2021, Pregão Presencial 020/2021.		
Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
084/2022	MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP	Nº 116/2022
Objeto do contrato: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil da gestão pública do município conforme termo de referência oriundo do Procedimento Licitatório 116/2022, Ilegibilidade 006/2022.		

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor *com efeito a contar no dia 31/12/2024*, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de Dezembro de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**

- Prefeito Municipal-

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2024**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para execução de instalação de 853 (oitocentos e cinquenta e três) metros de rede elétrica trifásica de baixa tensão, no município de Glória de Dourados/MS, destacamos que os valores apresentados conferem com a estimativa de despesa realizada, a favor da empresa **ELETROLUZ LTDA** inscrita no **CNPJ:08.941.127/0001-17 com sede na AV 9 de julho 2392-Boa Vista-Fatima do Sul/MS** sob valor total de **R\$ 104.000,00 (cento quatro mil reais.)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2024**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para fornecimento de materiais a fim de abastecer o almoxarifado, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS, destacamos que os valores apresentados conferem com a estimativa de despesa realizada, a favor da empresa **ALICE FERREIRA inscrita no CNPJ:26.254.278/0001-89 com sede na Rua Joao Ramalho, 947-Vila Santa Cecília, Assis-SP** sob valor total de **R\$ 18.517,40 (dezoito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos )** e a empresa **CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 43.544.814/0001-08 com sede na AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 741 - CENTRO, DRACENA - SP** sob valor total de **R\$ 36.088,09 ( trinta e seis mil oitenta e oito reais e nove centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1987

Página 3 de 3

**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°155/2024**  
**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de equipamento de proteção individual (EPI), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais Do Município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa: **DI CASTELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 47.630.840/0001-00, estabelecida á Rua Antonio Aires De Alencar, 52 Sala 1 - Residencial Hosoume, Dracena - SP, CEP: 17906-802, sob o valor de R\$ **27.457,51** (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 03 de dezembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal